

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS CNPJ/MF nº: 11.884.818/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL



- O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis:

4 - Local, dias e horários para execução dos serviços:

4.1. O serviço de sanitização deverá ser realizado em logradouros públicos, como praças algumas vias públicas, Unidades Básicas de Saúde, Secretarias Municipais prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos, onde ocorre maior concentração de pessoas, conforme demandas, necessidades e orientação da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, com horários a depender da necessidade da unidade requisitante.

5 - Das Justificativas e Dos Objetivos:

5.1. Justificativa da Contratação:

Preceitua a Constituição Federal de 1988 em seus Artigos 196 e 197:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Com base nas disposições acima elencadas e na premissa de que as efetividades dos serviços de saúde são fundamentais para a garantia da vida, a presente contratação pauta-se na necessidade de obter-se o serviço de Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão de doenças causadas por diversas formas de infecção inclusive COVID-19, em todas as áreas consideradas necessárias e possíveis para utilização da técnica, para atender às demandas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não possui mão de Obra qualificada para executar referidos serviços e a necessidade das instalações serem mantidas em um ambiente de asseio e higiene e desinfecção.

Trata-se de serviço essencial, sendo que a sua interrupção pode comprometer a saúde de pacientes, acompanhantes, visitantes e funcionários, tornando-se imprescindível à



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ÓBIDOS CNPJ/MF nº: 11.884.818/0001-30



SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de higienização e desinfecção necessárias nas instalações das Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e outros órgãos ligados à estrutura da SEMSA.

A Sanitização é um processo de descontaminação de ambientes e superfícies, que reduz de modo significativo a quantidade de microrganismos, de modo que a superfície e/ou ambiente tratado se torne seguro, utilizando sanitizantes, previamente testados e aprovados quanto à efetividade contra as principais categorias de microrganismos que podem causar danos à saúde. Portanto irá atender satisfatoriamente esse momento em que o município de Óbidos, como todos os municípios da região Amazônica, assolada pelas fortes chuvas que provocou grande enchentes nas cidades às margens do rio Amazonas, em que a cidade de Óbidos foi alagada invadida pelas águas do mesmo, provocando situações de contaminação de insetos, ratos e lixo que acabou sendo levado pelas águas.

Atualmente as águas estão baixando e os detritos deixando as ruas e logradouros bastante contaminados necessitando portanto de ação imediata para evitar propagação de doenças. Conforme a demanda e necessidade e na premissa de que as efetividades dos serviços de saúde são fundamentais para a garantia da vida, esta Secretaria Municipal de Saúde, envida todo o empenho para garantir à população medidas de prevenção de doenças.

E ainda.

- a) Considerando as formas de controlar os mosquitos da espécie Aedes que e responsável pela transmissão não somente da Dengue, mas também da Chicungunha, Febre Amarela e Zika. De tal maneira, precisamos manter o controle da COVID-19, como o distanciamento social, se protegendo com máscaras e limpeza das mãos com ouso de álcool em gel, etc;
- b) Considerando que a principal forma de prevenção é o combate aos mosquitos é eliminando os criadouros de forma coletiva. Assim como sabe-se que, o Corona vírus é transmitido por gotículas de salivas, espirros, acessos de tosse, contato próximo e superfícies contaminadas que podem sobreviver por algumas horas ou até dias, e a sua capacidade de propagação decorre de locais contaminados sendo pelo ar ou por contato em locais como: chão, maçanetas, corrimão, interruptores de luz, superfícies de móveis, paredes, pisos, elevadores e outros locais de difícil desinfecção da forma convencional, apesar de seguirmos todas orientações determinadas pela OMS, Ministério da Saúde e a ANVISA.

c)Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



CNPJ/MF nº: 11.884.818/0001-30 SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso".

Faz-se necessário contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização, limpeza e conservação: controle através de pulverização e nebulização de solução aquosa com amônia quaternária através de técnicas de atomização (área externa) e nebulização e pulverização (áreas internas) em todas as áreas consideradas necessárias e possíveis para utilização das duas técnicas.

1. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível ser realizada através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma de que trata o Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, assim estabelecido: "IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, adotando o critério MENOR PREÇO.

Razão da Escolha do Fornecedor e valor da contratação EMPRESA: G W B DE SALLES LTDA. - CNPJ:41.723.514/0001-52

2.1. A referida empresa foi a ofertante do menor valor para a execução dos serviços objeto desta contratação, além disso, demonstrando ter capacidade técnica para garantir a prestação do serviço, na forma das especificações e requisitos do Termo de Referência, conforme documentação de habilitação apresentada e anexada aos autos, pelo valor de R\$200.00,00 (Duzentos mil reais).

Desta feita, pauta-se a presente contratação na necessidade de diminuir o avanço de doenças provocadas pelos detritos, proliferação de insetos no leito das ruas e em especial nas Unidades Básicas de Saúde que também foram atingidas pelas enchentes.

E ainda.

Considerando o intuito de garantir a higienização dos ambientes internos e área comum das Unidades Básicas de Saúde, levou-se, também em consideração a necessidade de prevenção aos riscos de contaminação por bactérias, vírus, ácaros, fungos, mofo, odores, entre outros tipos de agentes patogênicos e principalmente nesse



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS CNPJ/MF nº: 11.884.818/0001-30



SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

momento de baixa das águas do rio Amazonas, visando a urgência de minimizar os riscos à saúde e tratar do bem-estar dosservidores e visitantes a dependências de órgãos municipais e áreas comuns.

Faz-se necessário contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização, limpeza e conservação: controle através de pulverização e nebulização de solução aquosa com amônia quaternária através de técnicas de atomização (área externa) e nebulização e pulverização (áreas internas) em todas as áreas consideradas necessárias e possíveis para utilização das duas técnicas, conforme especificações e unidades relacionadas nesse Termo de Referência:

5.2. Justificativa da escolha da contratada:

Em atendimento às disposições legais e visando obter valor vantajoso na prestação dos serviços supra descritos, informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso".

Com a pesquisa obteve-se o valor médio unitário e total, conforme pesquisa de mercado anexo à este termo de referência.

O valor a ser contratado é o menor valor unitário obtido com as pesquisas de mercado, e valores de referência, o que acarretará um montante de <u>R\$200.000,00</u> (Duzentos mil reais), conforme mapa apurativo acostado à termo. Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do valor de mercado.

A escolha da empresa a ser contratada recairá sobre a empresa G W B DE SALLES LTDA.

- CNPJ:41.723.514/0001-52 pelos seguintes motivos:
- a) A empresa apresentou o menor valor para os serviços solicitados;
- b) A empresa encontra-se regular em relação à suas obrigações fiscais;
- c) A empresa encontra-se idônea.

As constatações acima informadas podem ser comprovadas mediante documentações acostadas a este termo de referência.